

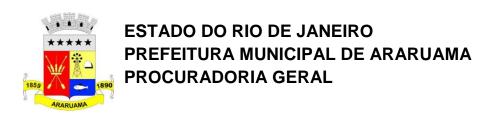
# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 234/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE **ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.ª Danieli Correia Braz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, AMX COMERCIO E **REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 410, BL A, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 31.583/2019, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 234/2020, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, produção, organização e execução de eventos culturais diversos no Município", pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama/RJ - SEDEC, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

## I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo **nº 31.583/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 234/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2022 e a terminar em 11 de dezembro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a



execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o percentual de 100% (cem por cento) de taxa de agenciamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 013.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00.

ITEM	EVENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	ARTISTA LOCAL 2 HORAS	UNIDADE	645	R\$1.500,00	R\$967.500,00
02	ARTISTA REGIONAL 2 HORAS	UNIDADE	50	R\$7.500,00	R\$375.000,00

#### III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

## IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de Dezembro de 2022.

#### MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello Prefeita Danieli Correia Braz Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

# AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Max Maximino Claudino dos Santos Representante Legal

Testemunhas:					
Nome:	Nome:				
CPF:	CPF:				